

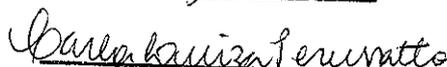


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 3.053/2019

Bozano-RS 1912 US


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

LIANE FÁTIMA BUZETTO, Vice-Prefeita com delegações de competência no Município de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **Contrato Administrativo nº 15/2019**, firmada pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **EDSON FERNANDO STRIEDER**, tendo como objeto o fornecimento de peças, serviços de retífica, desmontagem e montagem do motor da Motoniveladora Case turbo, motor Cummis série B, 6 cilindros, destinados à sua reforma integral, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 5/2019.

Titular: **Gederson Mori** – Secretário Municipal da Fazenda;

Suplente: **Adilson Tadeu Sandri** – Chefe da Garagem Municipal.

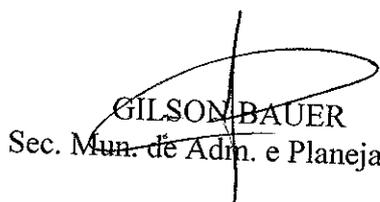
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 19 de fevereiro de 2019.



LIANE FÁTIMA BUZETTO
Vice-Prefeita com delegações de competência

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento